



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 16/2020**

Secção Permanente | 24.11.2020

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade	>> 3
Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções	>> 3
Incompatibilidades	>> 3
Exercício de Funções Docentes	>> 4
Autorização para a Frequência de Cursos	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 4
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 4



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, ***Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.***

### ■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, ***Dr. Alcides Manuel Rodrigues;***

Procuradores da República: ***Dr.<sup>as</sup> Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota (membros permanentes);***

Membro eleito pela Assembleia da República, ***Dr. José Manuel Mesquita.***

### ■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, ***Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira.***



## ORDEM DO DIA

### Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que na Secção de Ponta Delgada do DIAP da comarca dos Açores, exerça funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, o procurador da República Dr. **Luís Miguel Reis da Silva Garcia**, colocado na procuradoria do juízo de competência genérica de Santa Maria.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

### Pedidos de Remuneração por Acumulação de Funções

2. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço entre os Juízos de Família e Menores da Figueira da Foz e de Cantanhede, aos Srs. Procuradores da República Drs. **José Mário Nogueira da Costa** e **Maria Rosa da Costa Moreira**, no valor de 1/5 do seu vencimento desde 01 de janeiro de 2020, sendo que o valor a final deverá ser calculado com base no trabalho efetivamente desenvolvido aquando do término da acumulação de serviço ora em análise.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

3. Adiado.
4. Adiado

## Incompatibilidades

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que o Sr. Procurador da República Dr. **Vítor Francisco da Cruz Melo** exerce as funções não remuneradas de presidente da direção da associação cultural sem fins lucrativos CORELIS – Coro do Tribunal da Relação de Lisboa.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Sr. Procurador da República, Dr. **Luís Miguel Cristino da Silva Campos**, exerce funções enquanto presidente do Conselho de Justiça da Associação de Natação do Interior Centro (ANIC) e enquanto secretário da Assembleia Geral da Associação Box 6000 – Associação desportiva.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento que a Sr.ª Procuradora da República Dr.ª **Maria de Fátima Antunes Preto Mateus Ramos**, participa, na qualidade de presidente, na mesa da Assembleia Geral, da associação sem fins lucrativos, PAJÉ – Plataforma de Apoio a Jovens Ex-acolhidos, para o quadriénio a iniciar em 2020/2024.

*Relatora: Dr.ª Raquel Mota*



## Exercício de Funções Docentes

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da participação do Senhor Procurador da República Dr. **Rogério Gomes Osório**, como orador nas ações formativas levadas a cabo pelo Centro de Estudos Jurídicos do Minho (CEJUR) em parceria com a Escola de Direito da Universidade do Minho (EDUM) no âmbito do curso de preparação para CEJ, que terão lugar nos dias 15 e 22 de janeiro de 2021.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Autorização para a Frequência de Cursos

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a Senhora Procuradora da República Dr.ª **Maria Filipa Pinto de Azevedo de Jorge Soares**, a frequentar o curso de mestrado em direito, com especialização na área de direito criminal, no ano letivo 2020-2021 o qual será ministrado na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

## Aposentações/Jubilações

10. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 6 de janeiro de 2021, como verificados, os requisitos para a jubilação relativos à Procuradora da República Dr.ª **Maria da Felicidade Borges de Oliveira**, colocada na Procuradoria dos juízos locais da Amadora, comarca de Lisboa Oeste.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Recursos Hierárquicos (COJ)

11. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça-adjunto da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 17 de setembro de 2020, que condenou o recorrente na sanção única de 30 dias de suspensão.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

12. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, declarar prescrito o presente procedimento disciplinar que correu contra Senhor Técnico de Justiça Auxiliar e consequentemente determinar o arquivamento dos autos.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

## PONTO EXTRA À ORDEM DO DIA

A Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público deliberou tomar conhecimento em como a Sr.ª Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª **Maria Paula Corveira Gonçalves de Figueiredo**, exerce, atualmente, funções de Vice-Presidente da direção da associação cultural sem fins lucrativos CORELIS – Coro do Tribunal da Relação de Lisboa.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*